



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Carmo do Paranaíba, 08 de abril de 2020.

Ofício nº 084/2020/CM.

Assunto: envio de Proposições de Leis e Indicações à sanção do chefe do Poder Executivo.

Exmo Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a encaminhamos-lhe para sanção, as Proposições de Leis e Indicações que foram aprovadas na Reunião Ordinária, ocorrida no dia (08/04), cuja cópia segue anexada:

- 1. PROPOSIÇÃO DE LEI Nº711/2020**, que “*Denomina de ESTÁDIO MUNICIPAL JOÃO DA COSTA JUNIOR, o campo de futebol do Distrito de Quintinos.*”, **anexa.**
- 2. PROPOSIÇÃO DE LEI Nº712/2020**, que “*Denomina de ANTÔNIA BONTEMPO (Dona TUNICA), A Rua 03, localizada no Bairro Morro Grande, neste Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.*”, **anexa.**
- 3. PROPOSIÇÃO DE LEI Nº713/2020**, que “*Dispõe sobre a criação e implantação do Programa ÓCULOS PARA IDOSOS, com a finalidade de assegurar o fornecimento de óculos de grau às pessoas com 60(sessenta) anos ou mais, cuja renda mensal per capita seja igual ou inferior a um salário mínimo, no Município de Carmo do Paranaíba/MG, e dá outras providências.*”, **anexa.**
- 4. INDICAÇÃO Nº 07/2020**, de autoria dos vereadores João Vaz e Getúlio, **cópia anexa;**
- 5. INDICAÇÃO Nº 08/2020**, de autoria dos vereadores Julio e João Vaz, **cópia anexa;**

No ensejo, apresentamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara –

Ao Exmo Senhor
César Caetano de Almeida Filho
Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba

Recebido em 13/04/2020

às 13 : 50 horas.


Responsável